

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano VII • Edição N° 1602 • segunda-feira, 04 de Fevereiro de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2.100, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

Inclui no orçamento municipal do ano 2020 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2020, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1600025-73.2019.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0803586-56.2015.8.12.0008, no valor de R\$ 7.622,05 (sete mil seiscentos e vinte e dois reais e cinco centavos) atualizado até o dia 18 de janeiro de 2019, para liquidar débito judicial do credor Nelson Manoel da Silva.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2020 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 612181.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 4 de fevereiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" N° 62, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Manter, por seus próprios fundamentos, a penalidade de demissão aplicada ao ex-servidor **GIOVÁNIO BASTOS DE OLIVEIRA** nos autos nº. 3117/2018, conhecendo do pedido de revisão formulado e, no mérito, negar-lhe provimento, conforme decisão administrativa no processo nº. 2582/2019, considerada parte integrante do presente ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 4 de fevereiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" N° 65, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 2º Nomear **ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, na Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial da Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Corumbá, 4 de fevereiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto N°1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Joilson Silva da Cruz
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Pedro Damião Antunes de Jesus
Agência Municipal Portuária.....	

**PORATARIA "P" Nº 66, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **JOCIMAR ALVES DE CAMPOS** do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial da Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 2º Nomear **JOCIMAR ALVES DE CAMPOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Corumbá, 4 de fevereiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORATARIA "P" Nº 67, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **RAMONA RODRIGUES** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear **RAMONA RODRIGUES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, na Coordenadoria de Saúde da Mulher da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Corumbá, 4 de fevereiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORATARIA "P" Nº 68, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **ELIO MOREIRA JÚNIOR** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Nomear **ELIO MOREIRA JÚNIOR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria "P" nº 68, de 8 de março de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	14
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ	15
AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA.....	16
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL	16
PARTE I - PODER LEGISLATIVO.....	16

de 1º de fevereiro de 2019.

Corumbá, 4 de fevereiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORATARIA "P" Nº 69, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ROGERIO CESAR DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial da Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Corumbá, 4 de fevereiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORATARIA "P" Nº 70, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ENIO MOURA CORREA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, na Coordenadoria de Saúde e Segurança do Servidor na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Corumbá, 4 de fevereiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORATARIA "P" Nº 71, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005 e art. 8º, §3º da Lei Complementar nº 148, de 4 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **ANTONIA EVA RODRIGUES PINTO**, Auditor Fiscal da Receita Municipal, matrícula 790, da Função de Confiança de Coordenador de Cobrança Administrativa, da Auditoria-Geral de Fazenda do Município da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Corumbá, 4 de fevereiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORATARIA "P" Nº 72, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005 e art. 8º, §3º da Lei Complementar nº 148, de 4 de abril de 2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar **JOÃO FRANCISCO FONTANILLAS DE OLIVEIRA NETO**, Auditor Fiscal da Receita Municipal, matrícula 6146, da Função de Confiança de Coordenador do Cadastro Imobiliário, da Auditoria-Geral de Fazenda do Município da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Designar **JOÃO FRANCISCO FONTANILLAS DE OLIVEIRA NETO**, Auditor Fiscal da Receita Municipal, matrícula 6146, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Cobrança Administrativa, na Auditoria-Geral de Fazenda do Município da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Corumbá, 4 de fevereiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTRARIA "P" Nº 73, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005 e art. 8º, §3º da Lei Complementar nº 148, de 4 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **ROBERTO DOMINGOS PORTILHO JUNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Municipal, matrícula 9370, para exercer a Função de Confiança de Coordenador do Cadastro Imobiliário, na Auditoria-Geral de Fazenda do Município da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Corumbá, 4 de fevereiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTRARIA "P" Nº 77, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **LEANDRO VALHEJO NOVAES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Assessoria de Comunicação Institucional da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Corumbá, 4 de fevereiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTRARIA "P" Nº 78, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **MARCONI DE SOUZA JUNIOR** do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo III, símbolo DAG-04, na Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear **MARCONI DE SOUZA JUNIOR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo II, símbolo DAG-03, na Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Corumbá, 4 de fevereiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTRARIA "P" Nº 81, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **REVELINO DE JESUS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Corumbá, 4 de fevereiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 003/2019 - Processo nº 41.665/2018.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Nobreaks para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Corumbá-MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 14 de fevereiro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 01 de fevereiro de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá - MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: CONVITE nº 19/2018 - Processo nº 28614/2018. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SALA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Em favor da empresa L.M. NOGUEIRA EIRELI EPP, CNPJ/MF sob nº 26.210.442/0001-17, sendo o valor total de R\$ 81.572,00 (oitenta e um mil quinhentos e setenta e dois reais). Corumbá / MS, 07 de Dezembro de 2018.

(a) Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Carta Contrato de Nº 045/2018 - REVOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu por razão de interesse público pela REVOGAÇÃO do 1º Termo Aditivo à Carta Contrato Nº 45/2018, Processo Nº 28163/2018, cujo objeto é o fornecimento de matérias de procedimento. Com efeitos a contar da presente data.

Corumbá, Mato Grosso do Sul, 29 de janeiro de 2019.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Extrato de Ata de Preços Nº 01/2019 - PP 029/2018

Processo: 222.388/2017.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. Genilson Canavarro de Abreu, e as empresas: 1) VERSATIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84 e 2) LONTRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.737.348/0001-82, e 3) REGRIGERAÇÃO PANTANAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.943.588/0001-30. Objeto: Registro de preços para eventual para Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações das Unidades de Ensino da REME Valores Registrados:



EMPRESA: VERSATIL COMERCIO REPRESENTACAO & SERVICOS LTDA ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
LOTE 001					
1.1.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL TILMA FERNANDES .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.</p>	Serv.	16	188,75	3.020,00
1.1.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL TILMA FERNANDES .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.</p>	Serv.	148	195,00	28.860,00
1.2.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI VALÓDIA SERRA .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.</p>	Serv.	04	188,75	755,00
1.2.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI VALÓDIA SERRA .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.</p>	Serv.	48	195,00	9.360,00
1.3.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL HÉLIA COSTA REIS .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora;</p>	Serv.	12	188,75	2.265,00
1.3.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL HÉLIA COSTA REIS .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.</p>	Serv.	40	195,00	7.800,00



1.4.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA(substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO . As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada:fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.	Serv.	12	188,75	2.265,00
1.4.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizado no ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO . As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada:fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.	Serv.	132	195,00	25.740,00
1.5.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL ANA GONÇALVES DO NASCIMENTO . As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada:fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.	Serv.	20	188,75	3.775,00
1.5.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL ANA GONÇALVES DO NASCIMENTO . As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada:fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.	Serv.	148	195,00	28.860,00
VALOR TOTAL DO LOTE 001				112.700,00	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
LOTE 002					
2.1.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA(substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL CAIC - PADRE ERNESTO SASSIDA . As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.	Serv.	40	163,75	6.550,00
2.1.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA(substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL CAIC - PADRE ERNESTO SASSIDA . As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.	Serv.	142	190,00	26.980,00



2.2.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA(substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL IZABEL CORRÉA DE OLIVEIRA.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	Serv.	04	163,75	655,00
2.2.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA(substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL IZABEL CORRÉA DE OLIVEIRA.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	Serv.	140	190,00	26.600,00
2.3.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA(substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL CATARINA ANASTÁCIA.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e de temperatura de evaporadora.</p>	Serv.	12	163,75	1.965,00
2.3.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA(substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL CATARINA ANASTÁCIA.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e de temperatura de evaporadora.</p>	Serv.	40	190,00	7.600,00
2.4.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA(substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e de temperatura de evaporadora.</p>	Serv.	08	163,75	1.310,00
2.4.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora</p>	Serv.	140	190,00	26.600,00



2.5.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA(substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL LAIDA MENACHO.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	Serv.	56	190,00	10.640,00
VALOR TOTAL DO LOTE 002					108.900,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 01 E 02					221.600,00

EMPRESA: LONTRA & CIA LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
LOTE 003					
3.1.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL LUIZ FEITOSA RODRIGUES.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	Serv.	12	178,00	2.136,00
3.1.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL LUIZ FEITOSA RODRIGUES.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	Serv.	164	200,00	32.800,00
3.2.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL ROSA JOSETTI.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	Serv.	08	180,00	1.440,00
3.2.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL ROSA JOSETTI.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	Serv.	36	200,00	7.200,00



3.3.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PAULO DE MEDEIROS.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	<p>Serv.</p>	04	180,00	720,00
3.3.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PAULO DE MEDEIROS.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	<p>Serv.</p>	104	200,00	20.800,00
3.4.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL ÂNGELA MARIA PEREZ.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	<p>Serv.</p>	04	180,00	720,00
3.4.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL ÂNGELA MARIA PEREZ.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	<p>Serv.</p>	112	194,50	21.784,00
3.5.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI MARIA BENVINDA RABELLO.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	<p>Serv.</p>	32	180,00	5.760,00



3.5.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA(substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI MARIA BENVINDA RABELLO .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	Serv.	48	200,00	9.600,00
3.6.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA(substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL RACHID BARDAUIL .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	Serv.	08	180,00	1.440,00
3.6.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA(substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL RACHID BARDAUIL .</p> <p>Asseguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura deevaporadora.</p>	Serv.	68	200,00	13.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 003					118.000,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
LOTE 005					
5.1.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA(substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL CLIO PROENÇA.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	Serv.	16	180,00	2.880,00
5.1.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA(substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL CLIO PROENÇA.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	Serv.	200	200,00	40.000,00



5.2.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA(substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DELCÍDIO DO AMARAL.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	<p>Serv.</p> <p>08</p>	<p>180,00</p>	<p>1.440,00</p>
5.2.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA(substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DELCÍDIO DO AMARAL.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	<p>Serv.</p> <p>80</p>	<p>200,00</p>	<p>16.000,00</p>
5.3.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA(substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE SOUZA DAMY.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	<p>Serv.</p> <p>08</p>	<p>180,00</p>	<p>1.440,00</p>
5.3.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA(substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE SOUZA DAMY.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	<p>Serv.</p> <p>164</p>	<p>200,00</p>	<p>32.800,00</p>
5.4.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA(substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL ESTRELINHA VERDE.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	<p>Serv.</p> <p>16</p>	<p>180,00</p>	<p>2.880,00</p>



5.4.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL ESTRELINHA VERDE.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferrugína, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	Serv.	32	200,00	6.400,00
5.5.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL CYRIACO FELIX DE TOLEDO.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferrugína, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	Serv.	20	178,95	3.579,00
5.5.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL CYRIACO FELIX DE TOLEDO.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferrugína, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	Serv.	56	200,00	11.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 005					118.619,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 03 E 05					236.619,00

EMPRESA: REFRIGERACAO PANTANAL LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
LOTE 004					
4.1.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL CÁSSIO LEITE DE BARROS.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferrugína, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	Serv.	16	86,00	1.376,00



4.1.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA(substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL CÁSSIO LEITE DE BARROS.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	Serv.	172	209,31	36.001,32
4.2.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA(substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INOCÊNCIA CAMBARÁ</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	Serv.	12	86,00	1.032,00
4.2.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA(substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INOCÊNCIA CAMBARÁ</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	Serv.	32	209,31	6.697,92
4.3.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA(substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DJALMA DE SAMPAIO BRASIL</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	Serv.	12	86,00	1.032,00
4.3.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DJALMA DE SAMPAIO BRASIL</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	Serv.	80	209,31	16.744,80



4.4.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA(substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL SERVCARMO.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	Serv.	40	209,31	8.372,40
4.5.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA(substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DE BARRROS.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	Serv.	08	85,85	686,80
4.5.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA(substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DE BARRROS.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	Serv.	108	209,31	22.605,48
4.6.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA(substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI MARIA CANDELÁRIA PEREIRA LEITE.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	Serv.	48	209,31	10.046,88
4.7.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA(substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEI INFANTIL EUNICE AJALA ROCHA.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	Serv.	12	86,00	1.032,00



4.7.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEI INFANTIL EUNICE AJALA ROCHA.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferrugínoza, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	Serv.	40	209,31	8.372,00
VALOR TOTAL DO LOTE 004					114.000,00

VALOR GLOBAL DE TODOS OS LOTES 01/02/03/04/05	572.219,00
---	------------

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 28/01/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Genilson Canavarro de Abreu - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e o VERSATIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS, Sr. Mohamad A.A.J Salleh e 2) LONTRA & CIA LTDA, Sr. Wander Marques Lontra, e 3) REGRIGERAÇÃO PANTANAL, Sr. Marcos Antonio Pereira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNPREV

PORTARIA N° 01 / 2019

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA PENSÃO POR MAIORIDADE DO TITULAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO E A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RESOLVEM:

Art. 1º: Suspender o pagamento da pensão recebida deste fundo pela Srª LAIS DA SILVA MENDONZA em virtude de o mesmo atingir a idade limite no dia 01/02/2019, conforme documentação apensada em sua pasta funcional, e dentro do que determina o Art. 49, inciso I da Lei Complementar nº 087/2005, c/c o Art. 10, inciso III.

Art. 2º: Redistribuir a sua quota-parte para seu pai Sr VISMAR VACA MENDONZA, conforme determina o Art. 77 da Lei nº. 8.213 de 24 de Julho de 1991, com as modificações nela introduzidas pela Lei nº. 9.032 de 28 de Abril de 1995.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/02/2019, data em que completa 21 anos de idade.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE.

FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, em 31 de Janeiro de 2019.

(a) Luis Henrique Maia de Paula - Secretario Municipal de Finanças e Gestão

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social

PORTARIA N° 02 / 2019

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA PENSÃO POR MAIORIDADE DO TITULAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO E A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RESOLVEM:

Art. 1º: Suspender o pagamento da pensão recebida deste fundo pelo Sr. YANN MAIA FLORES em virtude de o mesmo atingir a idade limite no dia 04/02/2019, conforme documentação apensada em sua pasta funcional, e dentro do que determina o Art. 49, inciso I da Lei Complementar nº 087/2005, c/c o Art. 10, inciso III.

Art. 2º: Redistribuir a sua quota-parte para seu pai Srº JOSE LOPES FLORES e sua irmã AMANDA MAIA FLORES, conforme determina o Art. 77 da Lei nº 8.213 de 24 de Julho de 1991, com as modificações nela introduzidas pela Lei nº 9.032 de 28 de Abril de 1995.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 04/02/2019, data em que completa 21 anos de idade.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE.

FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, 03 de Fevereiro de 2019.

(a) Luis Henrique Maia de Paula - Secretario Municipal de Finanças e Gestão

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Divulgação de DEFERIMENTO de recurso dos Professores da Equipe de Apoio para Educação Especial.

NOME	CURSO
Andréa Karine Victório Martinez	História
Elaine Maia Leite	Letras-Português/Espanhol
Jucilene Azevedo Fonteles	Letras - Português
Marielli Regenold	Pedagogia
Roselene Aparecida da Silva Pedraça Arruda	Letras- Português
Tânia Pereira Leite	Geografia

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" nº 230 de 16 de fevereiro de 2018



FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTEIRA Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de Carta Contrato e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor da Carta Contrato sob nº. 01/2019, oriundo do Processo de utilização nº 192/2019, Ata de Registro de Preços nº 001/2018, Pregão Presencial nº 06/2018, Processo nº 2881/2018, que tem como objeto prestação de serviço de locação de banheiros químicos, para atender aos eventos a serem realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º - Fica a servidor, **NELSON VILLALVA SOUZA**, mat. nº. 7989002, designado para atuar como fiscal da Carta Contrato nº 01/2019, referente ao Processo Administrativo sob nº. 192/2019, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato a partir de 09 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Fica o servidor **MARCOS ADILSON GONZALES DE ARRUDA**, mat. nº. 10107003, designado para atuar como gestor da Carta Contrato nº 01/2019, referente ao Processo Administrativo sob nº. 192/2019, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção da Carta Contrato nº 01/2019

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 09 de janeiro de 2019.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

PORTEIRA Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. 001/2019, oriundo do Processo de utilização nº 226/2019, Ata de Registro de Preços nº 05/2018, Pregão Público Presencial nº 60/2018, Processo nº 22.158/2018, que tem como objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada do tipo marmitech, lanche, buffet de camarim, coquetel e self-service para atender as demandas da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º - Fica a servidora, **CINARA REGINA FERNANDES**, mat. nº. 6582001, designada para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2019, referente ao Processo Administrativo sob nº. 226/2019, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

Art. 3º - Fica a servidora **WALDIRLENA PADOA PIMENTA**, mat. nº. 10053001, designada para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 01/2019, referente ao Processo Administrativo sob nº. 226/2019, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 01/2019

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 09 de janeiro de 2019.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

PORTEIRA Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Designa os servidores para atuarem como fiscal

e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. 02/2019, oriundo do Processo de utilização nº 31/2019, Ata de Registro de Preços nº 04/2018, Pregão Presencial nº 53/2018, Processo nº 22.685/2018, que tem como objeto contratação de empresa especializada na produção e na organização de eventos para coordenar, organizar, escolher e dar apoio às bandas locais e regionais que irão atender as demandas da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º - Fica a servidora, **WALDIRLENA PADOA PIMENTA**, mat. nº. 10053001, designada para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 02/2019, referente ao Processo Administrativo sob nº. 31/2019, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

Art. 3º - Fica a servidora **CINARA REGINA FERNANDES**, mat. nº. 6582001, designada para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 02/2019, referente ao Processo Administrativo sob nº. 31/2019, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 02/2019

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 09 de janeiro de 2019.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

PORTEIRA "P" FCPH Nº 1, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **RODINAR DE BARROS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 4 de fevereiro de 2019.

JOILSON SILVA DA CRUZ
Diretor-Presidente da FCPH

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2018 - FCPHC, PROCESSO N° 22.685/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2018, PROCESSO DE UTILIZAÇÃO 031/2019.

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa J.Neiva - ME, CNPJ nº 07.301.775/0001-46

Objeto: contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, para coordenar, organizar, escolher e dar apoio às bandas locais e regionais para atender os eventos da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Valor Global: R\$ 280.386,00 (duzentos e oitenta mil trezentos e oitenta e seis reais)

Dotação Orçamentária:

33.00 Governadoria

33.83 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

33.83.13.392.0103.4120 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária - 981

Data da Assinatura: 09/01/2019

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e o Sr. José Martinez Neiva - J.Neiva - ME

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N° 060/2018 - ATA N° 05/2018 - PROCESSO N° 22.158 - PROCESSO UTILIZAÇÃO N° 226/2019

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Malo Alimentação e Serviços LTDA CNPJ 11.098.808/0001-70

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada do tipo marmitech, lanche coquetel e self service para atender as



demandas da FCPHC.

Valor Global: R\$ 238.134,00 (duzentos e trinta e oito mil, cento e trinta e quatro reais)

Dotação Orçamentária:

33.83 - Fundação da Cultura e do patrimônio Histórico de Corumbá

13.392.103.4120 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária - 981

Data da Assinatura: 09/01/2019

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e O Sra. Maria Aparecida de Campos Silva - Malo Alimentação e Serviços LTDA

PARTE II • PODER LEGISLATIVO

Extrato do Contrato Administrativo nº. 01/2019

Processo Administrativo nº. 07/2018

CARTA CONVITE nº. 06/2018

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS e COMERCIAL MIGUEIS DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição e Fornecimento de Combustível (gasolina comum e álcool/etanol), óleo de motor e filtro de óleo, com entrega parcelada, tudo conforme as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá/MS. Período de 12 (doze) meses.

Ordenador de Despesas: EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN - Presidente da Câmara Municipal de Corumbá - MS

Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO - 01.031.0106-3.3.90.30.00.00.

Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e o novo Decreto Federal de nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Valor Global: R\$ 88.525,00 (OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Data da Assinatura: 15/01/2019

Do Prazo: O prazo de execução será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Assinam: EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN e CONSUELO VIEIRA NASCIMENTO MIGUEIS

AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 003/2018, Processo nº 2.125/2018 - AGEMP.

Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, a Agência Municipal Portuária, representada por seu ordenador de despesas, e a empresa FERREIRA & CIA LTDA., já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2018, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 2.125/2018, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 31/01/2019.

Assinam: Sr. Pedro Damão Antunes de Jesus - AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA, e Sr. Lourival Ferreira da Silva - FERREIRA & CIA LTDA.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

PORTEARIA "P" FMAP Nº 4, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ADRIANA APARECIDA SANTOS PEREIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Corumbá, 4 de fevereiro de 2019.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAID
Diretora-Presidente da FMAP

PORTEARIA "P" FMAP Nº 5, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **ESTÁCIO MUNIZ DA SILVA SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Nomear **ESTÁCIO MUNIZ DA SILVA SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Corumbá, 4 de fevereiro de 2019.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAID
Diretora-Presidente da FMAP

Acompanhe os atos oficiais do
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

